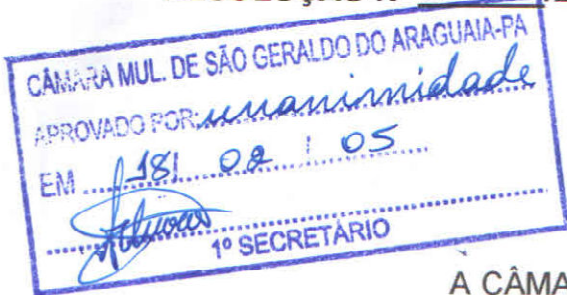




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ 34669119/0001-73

RESOLUÇÃO Nº 127 /2005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.



“Dispõe sobre a criação de cargo no Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, constante da Resolução Nº 103 de 11 de dezembro de 1997 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criado, no Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, o cargo em comissão de **Chefe de Controle Interno** da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, vinculado ao Departamento de Contabilidade.

§1º. O ocupante do cargo perceberá a título de vencimento a importância de R\$ 440,64 (quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

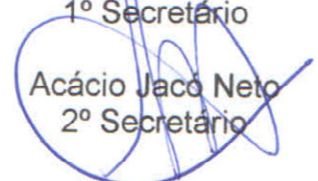
§2º. Se o ocupante do cargo foi servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal o mesmo perceberá apenas a gratificação de R\$ 300,00 (Trezentos reais), pelo desempenho da função, sem prejuízo do vencimento do cargo que ocupa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aos 18 dias de fevereiro de 2005.


Valdir Sebastião Ferreira
Presidente


Sabino Fernandes de Sousa
1º Secretário


Acácio Jacó Neto
2º Secretário